

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695123648760000 339035 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ
Concedente: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Nome do Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181264

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/10/2010
Valor: 0,00
Vigência: 13/10/2010 a 13/04/2011
Justificativa: Ajuste para execução convênio original.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Convênio Nº. 034/2009, até 13 de Abril de 2011.
Convenio: 34
Exercício: 2009
Partes:
Interveniente: Secret. de Estado de Desenv., Ciência e Tecnologia - SEDECT
Beneficiário ente Público: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA
Concedente: Serv de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará-SEBRAE/PA
Nome do Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181270
PORTARIA: 1485

Objetivo: Atender convocação da GAAP (SEDECT), com objetivo de visita técnica aos projetos de empresa pluriquímica.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324896801/RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO (Assessor Fazendário) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2010 a 19/11/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181292
PORTARIA: 1483

Objetivo: Transportar engº.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
viseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0568158801/MARCOS CORREA DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/11/2010 a 30/11/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181284
PORTARIA: 1484

Objetivo: Palestra sobre "Registro da Produção e Nota Fiscal Eletrônica"(Recursos do BNDES)
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ig. Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0509693601/ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/11/2010 a 18/11/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

ACÓRDÃOS 2ª CPJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181252

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA
Acórdão n. 2613 - 2ª cpj, RECURSO N. 5984 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022006510000007-0). CONSELHEIRO

RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Recurso voluntário conhecido e, em preliminar, pela nulidade do julgamento singular por falta de motivação, considerando que o julgador *a quo* adotou o relatório de diligência fiscal que sugere a cobrança somente de multa e decidiu de forma diferente, exigindo imposto, sem qualquer fundamentação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2010.
Acórdão n. 2614 - 2ª cpj, RECURSO N. 4734 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022006510000007-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Recurso de ofício não conhecido por perda do objeto, uma vez que no recurso voluntário foi decidido, em preliminar, pela nulidade do julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2010.
Acórdão n. 2615 - 2ª cpj, RECURSO Nº 5900 – DE OFÍCIO (PROC/AINF Nº 182010510000039-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Afastada a preliminar de nulidade do julgamento singular por ausência de motivação, considerando que o julgador *a quo* adotou a fundamentação do relatório de diligência fiscal – peça técnica integrante do processo e determinante para a solução do litígio. 3. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do crédito tributário, porquanto restou comprovado nos autos que o sujeito passivo não cometeu a infração de “falta de estorno de crédito fiscal”. A saída da mercadoria é tributada, não sendo alcançada por nenhum tipo de benefício fiscal (isenção ou redução de base de cálculo do imposto). 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA 05/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO 09/11/2010.
ACORDAO N.2616- 2a. CPJ. RECURSO N.5476 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072006510000002-8) CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade por cerceamento de defesa refutada, considerando que a descrição da infração se coaduna com a situação fática, não ocasionando qualquer prejuízo à defesa do sujeito passivo.3 Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO:11/11/2010.
Acórdão n. 2617 - 2ª cpj, RECURSO N. 5016 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372006510012221-0). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos a inexistência de base legal para cobrança antecipada do ICMS - Diferencial de Alíquota, em virtude da regularidade cadastral do sujeito passivo, deve o Auto de Infração ser declarado improcedente. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16.11.2010. DATA DO ACÓRDÃO: 16.11.2010.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181127
PORTARIA: 1454/10

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matrícula Funcional: 32523291
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,500.00
Observação: CERAT/CASTANHAL
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181498

PORTARIA N.º201001000836 DE 23/11/2010 - PROC N.º 002010730023207/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Rui Guilherme Tavares Noronha** – CPF: 127.849.662-91
Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 EVO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181502

PORTARIA N.º201004000321, DE 23/11/2010 - PROC N.º 2010730022298/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Sergio Macedo do Nascimento** – CPF: 788.758.462-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/
Automovel/9BWDB05U9AT165218

PORTARIA N.º201004000322, DE 23/11/2010 - PROC N.º 2010730022345/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Ademar Dryve Silva Costa** – CPF: 807.994.502-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3541594
PORTARIA N.º201004000323, DE 23/11/2010 - PROC N.º 2010730023132/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Tiberio Augusto da Silva Pamplona** – CPF: 133.784.302-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/SANTANA/Pas/Automovel/9BWAC03X63P017729

REPUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181439

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2010

REPUBLICAÇÃO

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.751.523	2.745.759		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.737.146	2.738.489		
Interna	2.426.306	2.421.657		
Externa	310.840	316.832		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	14.377	7.269		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	843.939	1.286.433		
Disponibilidade de Caixa Bruta	999.690	1.367.433		
Demais Haveres Financeiros	27.977	20.059		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	183.729	101.059		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.907.584	1.459.325		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.997.163	8.505.213		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	34,41	32,28		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,85	17,16		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	15.994.326	17.010.426		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	336.047	316.426		
De Tributos	5.899	5.858		
De Contribuições Sociais	330.148	310.569		
Previdenciárias	312.614	296.574		
Demais Contribuições Sociais	2.502	2.502		
Pasep	15.032	11.492		
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	2.737.146	2.738.489		